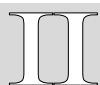




# JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 27 de maio de 2016



Série

Número 97

## Suplemento

### Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA

**Despacho conjunto n.º 73/2016**

Homologação dos preços máximos de venda ao público dos combustíveis.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO

**Declaração de retificação n.º 16/2016**

Retifica o Despacho n.º 168/2016, de 26 de abril referente à nomeação, em regime de substituição, da Dra. Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves publicado no Suplemento do Jornal Oficial, II série, n.º 75, de 26 de abril de 2016.

**Aviso n.º 94/2016**

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria, da trabalhadora Maygualida Josefina Martínez y Dudamel de Abreu, Assistente Técnica - apoio administrativo, do mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Quinta Grande, para exercer funções na Secção de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, da Direção Regional de Inovação e Gestão - SRE, com efeitos a 1 de junho de 2016.

**SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E  
DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DA ECONOMIA,  
TURISMO E CULTURA**

**Despacho conjunto n.º 73/2016**

Nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 99-A/2008, de 31 de julho, alterada e republicada pela Portaria n.º 152/2015, de 28 de agosto, são homologados para vigorar na Região Autónoma da Madeira, a partir das 0 horas do dia 30 de maio de 2016 os seguintes preços máximos de venda ao público:

Gasolina super sem chumbo IO 95..... € 1,394 por litro  
Gasóleo Rodoviário..... € 1,122 por litro  
Gasóleo colorido e marcado ..... € 0,632 por litro

Assinado, em 27 de maio de 2016.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA Rui Manuel Teixeira Gonçalves

O SECRETÁRIO REGIONAL DA ECONOMIA, TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

**SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO**

DIREÇÃO REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**Declaração de retificação n.º 16/2016**

Por ter saído com inexatidão no JORAM n.º 75, Suplemento, II série, de 26 de abril de 2016, página 2, referente à nomeação em regime de substituição de dirigentes da Direção Regional de Educação, Secretaria Regional de Educação, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…)”

a Dr.ª Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica com Pré-Escolar Aspirante Mota Freitas (…)”

Deverá ler-se:

“(…)”

a Dr.ª Glória Josefina Rodrigues Leça Gonçalves, Professora do quadro de nomeação definitiva da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar de S. Filipe (…)”

Funchal, 17 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade

**Aviso n.º 94/2016**

Por despacho de 2016/05/16, do Diretor Regional de Inovação e Gestão, no uso da delegação de competências prevista no ponto 1.4 do Despacho n.º 101/2016, de 29/02, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 49, II Série, Suplemento, de 16 de março, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria, à trabalhadora Maygualida Josefina Martínez Y Dudamel de Abreu, Assistente Técnica (apoio administrativo), do mapa de pessoal da área escolar de Câmara de Lobos, afeta à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-escolar de Quinta Grande, para exercer funções na Secção de Recursos Humanos dos Serviços e Escolas Básicas e Secundárias, da Direção Regional de Inovação e Gestão - SRE, com efeitos a 01 de junho de 2016, mantendo a remuneração da categoria de que é titular, entre a 1.ª e 2.ª posição e entre o nível remuneratório 5 e 7.

Não carece de visto prévio da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Funchal, 19 de maio de 2016.

O DIRETOR REGIONAL DE INOVAÇÃO E GESTÃO, Carlos Alberto de Freitas de Andrade



## CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

## PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda .....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas .....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas .....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas .....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas .....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

## EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

## ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	<b>Anual</b>	<b>Semestral</b>
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa .....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA  
IMPRESSÃO  
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial  
Departamento do Jornal Oficial  
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)